



Presidência da República Gabinete de Segurança Institucional

Nota de Esclarecimento

Em relação ao Decreto Nº 10.445, de 30 de julho de 2020, que reorganiza a estrutura regimental da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), **após a constatação de diversas interpretações totalmente equivocadas**, informamos o seguinte:

1. Norteado pela Política Nacional de Inteligência (PNI), o Decreto busca, tão somente, aperfeiçoar a atuação integrada da ABIN, órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN);
2. Destacamos, dentre outras, as seguintes oportunidades de melhorias que constam do novo instrumento legal e que ocorreram **sem aumento de cargos e despesas**: Estruturação do Centro de Inteligência Nacional (CIN); Criação da Assessoria de Proteção de Inteligência; Organização do Gabinete com ênfase nas áreas de Controle Interno e de Gestão do Conhecimento e a Alteração das Estruturas das Superintendências;
3. O CIN possibilitará mais agilidade no assessoramento ao processo decisório seja no acompanhamento de temas estratégicos, no mapeamento de crises com impacto para a sociedade, nas pesquisas para a nomeação de cargos ou na interface com os integrantes do SISBIN;
4. Não menos importante, são os encargos de Proteção de Inteligência em ações preventivas visando antecipar ameaças e do Gabinete ao reforçar atividades de controle, relações institucionais e de comunicação social, governança, gerenciamento de riscos e gestão documental;
5. Por oportuno, cabe ainda o registro de que as 26 superintendências estaduais tiveram suas estruturas modificadas para fortalecer a atuação da Agência em todo o País, com maior capilaridade, incremento na capacidade de coleta de dados e informações, inclusa a faixa de fronteira, e integração com os órgãos do SISBIN nos estados da federação;
6. Finalmente, o Decreto 10.445 - com alterações administrativas e inerentes à atividade de inteligência - segue, na íntegra, as normas e a legislação vigentes que definem o Estado Democrático de Direito.

Atenciosamente,
Assessoria de Comunicação Social do GSI
Brasília, DF, 11 de agosto de 2020.

GSI
Assessoria de Comunicação Social
Fone: (61) 3411-1480
asscomgsi@presidencia.gov.br